DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 1983, administração de Aristides Salgado dos Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Eduardo Print Júnior, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Divinópolis, referente ao exercício 1983, gestão do Prefeito Aristides Salgado dos Santos, à época, analisadas no processo 2890, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JÚNIOR

Presidente da Câmara